



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1723/2013

Concede férias aos ocupantes de cargo em comissão do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em
consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,
conforme relação abaixo:

SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Medito Barbosa	1.398.799-8 SSP-PR	Obras	Chefe de Divisão	2012/2013	05.08.2013 a 03.09.2013
niela Pizaia Covino stinetti	9.573.690-4 SSP-PR	Administração	Assessor Especial I	2011/2012	26.08.2013 a 04.09.2013
eline Maria da Silva	8.001.723-5 SSP-PR	Obras	Assessor Especial I	2011/2012	05.08.2013 a 14.08.2013
ula Renata Olivatti	7.514.436-9 SSP-PR	Habitação e Proj. Técnicos	Chefe de Divisão	2011/2012	26.07.2013 a 14.08.2013
ata de Souza Cruz	9.390.675-6 SSP-PR	Gabinete e Gestão Integrada	Assessor Especial I	2011/2012	19.08.2013 a 28.08.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAL J. B. DE LIMA

1943



1943

1943

1943

1943

1943

1943

1943

1943

1943

1943

1943

1943

1943

1943

1943

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 de Julho 1943
DE Nº 9.839
UMUARAMA, 31.07.1943
A. J. P. P. P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS